RESOLUÇÃO Nº. 103 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Convênios RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar o Convênio nº. 19.875/2012 – 122/2012, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados com a interveniência do Hospital Universitário/HU, visando a transferência de recursos financeiros para despesas de investimento, destinadas a aquisição de equipamentos médico hospitalar e veículos para atender as necessidades do Hospital.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias